



Indicação n° \_\_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. **Senhor, Newton de Souza Pinto Filho**, Secretário Municipal da Secretaria de Manutenção e serviços, **que viabilize 1 Bombona (caixa coletora) para o depósito de lixo na rua Fioravante lutz no Distrito de Itaoca Pedra**, neste Município.

*Obs: prox a casa da moradora Narquieta*

**JUSTIFICATIVA**

Este Edil foi abordado por moradores daquela localidade que solicitaram bombonas pra coloca lixos pós estão sendo jogados em lugares indevidos e quando chove acaba ajudando causar alagamento e entupimento das vias

Devido ao exposto, solicito vossas providências.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 13 de Setembro de 2024.

**ALEXANDRE DE ITAOCA**  
Vereador PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5630  
e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320030003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

